



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) SIMPLIFICADO

PD: 39617/2026

AREA REQUISITANTE: SECRETARIA DE MUNICÍPIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS

O OBJETO:

1.1. Descrição detalhada, Especificações técnicas e Quantidades:

ITEN	DESCRIÇÃO	unidade	quantidade	Valor unitario	Valor total
1	Mesa Oval de reuniões, pés de ferro, cor casca de ovo tamanho 2,00x1,00	un	1	R\$ 1.299,00	R\$ 1.299,00

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Promover a educação ambiental de crianças, despertando a consciência sobre a importância da preservação da praia e do ambiente costeiro, incentivando atitudes responsáveis e o cuidado com a natureza, contribuindo para a formação de cidadãos comprometidos com a sustentabilidade e a qualidade de vida

3. VALOR DE REFERÊNCIA: o valor estimado para contratação é de R\$ 1.299,00 (Hum mil duzentos e noventa e nove reais) conforme detalhado no DFD e apurado no instrumento de pesquisa de preços anexo aos autos

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E ENTREGA

4.1. Local de Entrega/Execução do Serviço:

Local: Base Avançada da SMMA

Endereço: Rua Maria Araújo, 47 - Cassino - Rio Grande

4.2. O prazo para entrega do bem ou execução integral do serviço será 30 dias apartir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento contratual.

4.3. Garantia:

A contratada deverá oferecer garantia mínima de 90 dias (noventa dias) para os serviços prestados, a contar da data do recebimento definitivo.

Rua Capitão-Tenente Heitor Perdigão, nº 55 – Centro – Rio Grande/RS – CEP: 96.200-580 SMMA –
Secretaria de Município do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas www.riogrande.rs.gov.br
@smmariogrande
(53) 3233-7275



5. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

O recebimento do objeto seguirá o disposto no art. 48 do Decreto Municipal nº 19.710/2023. Considerando que a contratação se enquadra nas hipóteses de dispensa por valor, o recebimento se dará da seguinte forma:

(X) **Recebimento Definitivo**, de forma única, pelo fiscal/gestor do contrato, após a verificação da conformidade do objeto com as especificações deste Termo de Referência.

6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Obrigações da CONTRATADA:

- Fornecer o objeto em total conformidade com as especificações deste Termo de Referência.
- Cumprir o prazo de entrega/execução estabelecido.
- Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos decorrentes da execução do objeto.
- Substituir, sem ônus para o Município, o objeto que apresentar vício, defeito ou desconformidade.

6.2. Obrigações do MUNICÍPIO (CONTRATANTE):

Realizar o pagamento no prazo e condições acordadas, após o regular recebimento do objeto.

- Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: No caso de se proceder a contratualização por meio de contrato administrativo típico a gestão do contrato e a fiscalização da participação do servidor no curso caberão a **Anna Christine Pereira de Almeida** nº 1009903 Assessora de Gabinete que deverá atestar a execução do serviço para fins de pagamento.

Rio Grande, 31 de agosto de 2026

Anna Christine Pereira de Almeida
Assessora de Gabinete

Antônio Carlos Porciúncula Soler
Secretaria de Município do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas

Rua Capitão-Tenente Heitor Perdigão, nº 55 – Centro – Rio Grande/RS – CEP: 96.200-580 SMMA –
Secretaria de Município do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas www.riogrande.rs.gov.br
@smmariogrande
(53) 3233-7275